

---

**PORTARIA Nº 01/2022**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**LARTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

**MICHEL HULMANN**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93 de Licitações, com a obrigatoriedade de uma comissão para acompanhamento dos processos licitatórios.

**RESOLVEM,**

1- Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, com a finalidade de processar e julgar o procedimento licitatório na fase de habilitação preliminar, na inscrição em registro cadastral, na alteração ou cancelamento e proposta dos certames, composta pelos membros abaixo:

**EFETIVOS:**

- Nestor José de França Filho - Secretaria de Administração – Presidente;
- Ingrid Franciele da Silva – Secretaria de Administração – Membro;
- Milena de Cassia Gonçalves – Secretaria de Administração – Membro.

**SUPLENTES:**

- Harley Francisco Sampaio - Secretaria de Administração – Presidente;
- Lucilene Aparecida Scudeler de Oliveira – Secretaria de Administração – Membro;
- Cristiane Saudino Fidelis – Secretaria de Administração – Membro.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Em 03 de janeiro de 2022.

  
**Laerte Sonsin Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Michel Hulmann**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto,  
aos 03 de janeiro de 2022.